REQUERIMENTO Nº. 018/2014,
Apresentado em Sessão Ordinária de: 14 de Abril de 2014,
Autoria:- Vereador ILCEMIR SCARABELLI.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, nos responda ATRAVÉS DE CERTIDÃO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE as seguintes indagações:

a) Por que os cálculos para pagamentos de férias e de licença-prêmio estão sendo feitos com base no salário base do servidor e não na remuneração, conforme preceitua os artigos 99 e 85, ambos da Lei Municipal 1.541/91?

JUSTIFICATIVA: Assim como é do vosso conhecimento, a fiscalização do Poder Executivo e demais órgãos da administração ligados a ele diretamente é uma das atribuições deste Poder Legislativo, além disso, com o atendimento a presente informação é que buscamos dar maior transparência aos atos da atual administração e até porque o fornecimento de informações desta natureza por parte do Poder Público decorre de obrigação legal.

OFICIAR: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Paço Municipal *"Severino Batista Pereira"* (este para resposta), bem como, ao Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato da Categoria (este para o devido conhecimento e manifestação caso entenda necessário).

REQUEIRO a sensibilidade dos Nobres Pares, pugnando-se pelo apoio e aprovação da matéria ora proposta, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário *"Pres. Gilberto Malacrida"*, 14 de Abril de 2014.

ILCEMIR SCARABELLI - Vereador